

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2022

DECRETO Nº 035/2022

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.º 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL	FONTE		VALORES
0412200202.207 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	70.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	FONTE		VALORES
0412200212.212 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	100.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	FONTE		VALORES
1339202472.241 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	FONTE		VALORES
1545103231.125 ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000		350.000,00
		Total Projeto	350.000,00
1545103232.246 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
		Total Unidade	500.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1012200212.263 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030100211.162 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.1002		140.000,00
		Total Projeto	140.000,00
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		300.000,00
		Total Projeto	300.000,00
1030104282.269 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1030204282.273 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030204282.275 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	710.000,00

Total Geral: 1.400.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	FONTES		VALORES
0412200211.107 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
0927104952.218 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			
31900300 - PENSÕES	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	100.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	FONTES		VALORES
1339202472.241 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	500.0000		10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		10.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545103231.125 ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.0000		468.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	701.0000		500.000,00
		Total Projeto	968.000,00
		Total Unidade	968.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1012200212.262 ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621.0000		10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	602.0000		22.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1002		20.000,00
		Total Projeto	52.000,00
1030104282.267 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1002		100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	110.000,00
1030104282.269 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030104282.270 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030204281.171 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.271 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DOAÇÃO AOS PORTADORES DE AUTISMO E MICROCEFALIA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1002		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.276 MANUTENÇÃO DO SAMU			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030504282.280 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	312.000,00

Total Geral: 1.400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO MARCELO AGNESE LANNES

-Secretario de Finanças- -Procurador Geral-

Sao Lourenço da Mata, 02/08/2022.

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:F66D5481

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2022. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>